123

DECRETO de 13 de Abril de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a partir de 1º de Fevereiro p. passado, o sr. SECUNDINO FERREIRA DA SILVA, designando-o para lecionar na escola "João de Deus", situada em Tapir, distrito de Barão de Cotegipe, com vencimentos de professor de 1ª entrância, visto ter sido aprovado em concurso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de Abril de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino.